

MOÇÃO NACIONAL

Versão digital, enviada por meio de correio eletrônico se.fnpe@gmail.com até 16h de 16 de julho.

MOÇÃO PELA REVOGAÇÃO DA REFORMA DO ENSINO MÉDIO - #RevogaNEM

A Reforma do Ensino Médio em curso no país foi apresentada como Medida Provisória (MP 746/2016) poucos meses após a ascensão de Michel Temer à Presidência da República, consequência do impeachment da presidenta Dilma Roussef. Com isso, o então presidente abortou o, ainda que insuficiente, processo de discussão sobre o Ensino Médio iniciado na Câmara dos Deputados em 2012.

O uso do expediente autoritário da Medida Provisória para realizar uma Reforma Educacional foi criticado por entidades da sociedade civil organizada, mas também pelo então Procurador Geral da República Rodrigo Janot, que apresentou parecer ao Supremo Tribunal Federal (STF) alegando a inconstitucionalidade da medida.

Ainda no ano de 2016 ocorreu um intenso movimento de ocupações estudantis nas escolas de Ensino Médio e nas universidades públicas em 19 estados da federação, sendo o alvo dos protestos a Medida Provisória 746 (Reforma do Ensino Médio) e a PEC 241 do teto de gastos do presidente Michel Temer. O recado dado pela juventude brasileira contra a proposição da Reforma.

Em 2017, a MP foi convertida na Lei 13.415/2017 e o governo de extrema direita eleito em 2018 passou a aliarse à Reforma no sentido de aprovar os documentos legais que dariam sua sustentação normativa. Assim foi estruturado e executado o Edital do novo Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) adaptado à Lei 13.415/17, bem como aprovadas a nova Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio em 2018.

Assim, desde 2016 a Reforma do Ensino Médio assumiu a característica de projeto antipopular e de contornos autoritários, e sua implementação vem perpassando o governo ilegítimo de Michel Temer e encontrando continuidade natural no governo de extrema direita e de viés conservador que assumiu o país após uma campanha eleitoral marcada pela desinformação e pela guerra híbrida.

Nem mesmo a Pandemia de COVID 19 que nos assola desde março de 2020 - e a gestão federal desastrosa que resultou em mais de 650 mil mortes no Brasil - foi suficiente para frear os anseios reformistas que aproveitaram-se do fechamento das escolas para acelerar a aprovação de currículos estaduais sem a devida participação das comunidades escolares que, na maioria dos casos, foram consideradas apenas em fracas consultas on-line, em flagrante desrespeito ao princípio constitucional da gestão escolar democrática.

Pelas razões acima expostas é fundamental que o próximo governo do campo democrático **REVOGUE A REFORMA DO ENSINO MÉDIO** e abra um amplo processo de discussão sobre esta etapa da Educação Básica apoiado nos princípios estabelecidos na LBD/1996 e nas discussões e construções teóricas acumuladas no campo progressista e democrático, de forma que qualquer mudança seja respaldada em processo participativo e democrático.





PROPONENTE: CEDES

CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS (A ser entregue na secretaria da Conape, impressa)

MOÇÃO NACIONAL *MOÇÃO PELA REVOGAÇÃO DA REFORMA DO ENSINO MÉDIO - #RevogaNEM*

15 OU MAIS ENTIDADES DE ABRANGÊNCIA NACIONAL REPRESENTADAS NA CONFERÊNCIA/FNPE (45 ENTIDADES DO FNPE)

CONFERENCIA/FNPE (45 ENTIDADES DO FNPE) REPRESENTANTE ASSINATURA ENTIDADE NACIONAL			
REI RESENTANTE	ASSINATURA	ENTIDADE NACIONAL	
1. Sergio Stoco		CEDES	
2. Maria Luiza Sussekind	X	ANPED	
3. Luiz Dourado	X	ANPAE	
4. Nalu Farenzena	X	FINEDUCA	
5. Suzane Gonçalves	X	ANFOPE	
6. Luciana Freitas	X	Movimento Fica Espanhol Brasil	
7. Cristiane Hauschild	X	Forpid RP	
8. Leandro Duso	X	SBENBIO	
9. Lourival José Martins Filho	X	ABALF	
10. Monika Kassar	X	ABPEE	
11. Maria Aparecida Lima dos Santos	;X	ABEH	
12. Nadja Maciel	X	FORPARFOR Nacional	
13. Ana Paula Corti	X	Rede Escola Pública Universidade	
14. Alexandra Epoglou	X	SBEnq	
15. Tania Delboni	X	ABdC	
16. Jose Ramix de Melo Pontes Junior	X	CONTAG	
17. Danyelle Linin Gonçalves	X	SBS	
17. E mais 260 entidades que assinaram a carta Revoga NEM			
19.			
20.			





REPRESENTANTE	ASSINATURA	ENTIDADE NACIONAL
21.		
22.		
23.		
24.		
25.		
26.		
27.		
28.		
29.		
30.		
31.		
32.		
33.		
34.		
35.		
36.		
37.		
38.		
39.		
40.		
41.		
42.		